



LEI MUNICIPAL Nº 646, DE 29 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação a Denominação de Logradouros públicos no Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ RAMOS PEREIRA (conhecido por Zé Raminho)** a via pública municipal, tendo como referência inicial a Rua Calisto Gomes de Souza e término na residência do senhor José Raminho, localizada no Distrito de Lagoa de João Carlos, neste Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria/Órgão/Setor competente, autorizado a providenciar:

I – a confecção e instalação de placa indicativa, em ponto estratégico do mencionado logradouro, com o seguinte dizer: **RUA JOSÉ RAMOS PEREIRA;**

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet, entre outros necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 29 de junho 2024.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA